SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ – CIE - 033315 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA – "CHIQUINHO"

AVENIDA COMENDADOR JOSÉ GIORGI, 1263, CENTRO - TEL. (18) 3366 1396 (18) 3366 1002 -CEP 19780 - 000 - QUATÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

emaill: e033315a@educacao.sp.gov.br

EDITAL - № 002/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROATEC

Fundamento legal: Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024 - Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação,

nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, instituído pela Resolução

Seduc-7, de 11-1-2021.

A Direção da EE Prof Francisco Balduíno de Souza - Chiquinho, Diretoria de Ensino - Região de

Tupã, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentada na Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024 que

dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nas unidades escolares da rede estadual de

ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados

em exercer a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação-PROATEC.

I – DA INSCRIÇÃO

Encaminhar solicitação de inscrição digitalmente via e-mail administrativo para a Unidade Escolar.

Período: de 14/10/2024 a 16/10/2024, no e-mail administrativo da Escola (inciso II).

Horário: 8h00 às 17h00.

Análise dos Projetos: 17/10/2024.

Divulgação: 18/10/2024.

II – VAGAS: 02 (duas) vagas de 20 horas.

| <u>ESCOLA</u> | <u>ENDEREÇO</u> | <u>TELEFONE</u> | <u>E-MAIL</u> |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------|
| EE Prof Francisco Balduíno de | Avenida Comendador José | 1833661396 | e033315a@educacao.sp.gov.br |
| Souza – Chiquinho - | Giorgi, 1263 - centro | | |
| | | | |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ – CIE - 033315 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA – "CHIQUINHO"

AVENIDA COMENDADOR JOSÉ GIORGI, 1263 , CENTRO - TEL. (18) 3366 1396 (18) 3366 1002 -CEP 19780 – 000 - QUATÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

emaill: e033315a@educacao.sp.gov.br

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade

Escolar através do e-mail oficial (vide item II do presente edital), solicitando inscrição:

a) RG e CPF;

b) Diploma de licenciatura plena;

c) Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;

d) Declaração de Tempo de Serviço Magistério Público Estadual;

e) Declaração que não responde a processo administrativo e não sofreu penalidades entre as

previstas nos incisos IV, V e VI do artigo 251 da Lei nº 10.261/68;

f) Currículo atualizado;

g) Cópias dos certificados dos Cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria

de Ensino, se tiver.

h) Proposta de trabalho para atuação como PROATEC nesta unidade escolar.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos

aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de

aprendizagem;

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de

equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams,

microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos

digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital

e as demais plataformas;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e

representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de

outros recursos e equipamentos digitais;

2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ – CIE - 033315 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA – "CHIQUINHO"

AVENIDA COMENDADOR JOSÉ GIORGI, 1263, CENTRO - TEL. (18) 3366 1396

(18) 3366 1002 -CEP 19780 – 000 - QUATÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

3

emaill: e033315a@educacao.sp.gov.br

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma

adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para

planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização

por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos

Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou

manutenção.

V – DOS REQUISITOS:

I- Readaptado

O docente readaptado deverá prioritariamente assumir as atribuições do Projeto de Apoio a Tecnologia

e Inovação, em sua unidade de exercício, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições

do projeto e o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§1º - Na impossibilidade da atuação de docente readaptado, cabe ao gestor da unidade escolar, em

conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a

indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no

projeto.

§2º - Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e

Inovação:

II - Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação

pertinente.

§3º - O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no

projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º desta resolução, desde que possua no mínimo 8 (oito)

aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

VI – DOS CRITÉRIOS

1 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das

atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ – CIE - 033315 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA – "CHIQUINHO"

AVENIDA COMENDADOR JOSÉ GIORGI, 1263 , CENTRO - TEL. (18) 3366 1396 (18) 3366 1002 -CEP 19780 – 000 - QUATÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

emaill: e033315a@educacao.sp.gov.br

3 - a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da

Educação;

4 – a contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar

para o ano de 2024;

5 – o atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de

Ensino, fundamentados na Resolução SEDUC 15/2024.

DA CARGA HORÁRIA

Artigo 3º- A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação

será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

§ 1º – A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída por todos os turnos de

funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

1 – 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações

dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 – 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de

planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar,

destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

VII – DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Apresentar proposta de trabalho contendo no mínimo:

a) Nome do candidato.

b) Escola Sede e horário de aulas.

c) Ações a serem desenvolvidas na escola de acordo com as atribuições previstas no Artigo 2º da

Resolução SEDUC 15, de 29-2-2024.

4

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ – CIE - 033315 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA – "CHIQUINHO" AVENIDA COMENDADOR JOSÉ GIORGI, 1263, CENTRO - TEL. (18) 3366 1396

ENIDA COMENDADOR JOSE GIORGI, 1263 , CENTRO - 1EL. (18) 3366 1396 (18) 3366 1002 -CEP 19780 – 000 - QUATÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

emaill: e033315a@educacao.sp.gov.br

IX- DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse

edital e na Resolução SEDUC 15, de 29-2-2024, com divulgação aos interessados dos selecionados para

as vagas.

X – DA ATRIBUIÇÃO

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:

1 - Inscrição na Unidade Escolar;

2- Apresentação dos documentos comprobatórios;

3- Apresentação de Proposta de Trabalho para a escola;

4- Atendimento aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital e na Resolução SEDUC 15,

de 29-2-2024.

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com o

Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de

banco reserva de interessados para atuação no projeto.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pela Diretora a fim de atender as necessidades pedagógicas

da escola.

Quatá, 14 de outubro de 2024.

5

Odimar Domingos Gonçalves Diretor de Escola RG 33,125,70+.1